



ATA DA 56^a SESSÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA

No dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Expedito Ferreira de Souza. Presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Saraiva Sobrinho e os Excelentíssimos Juízes Maria Neíze Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, o Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. **Indicações, proposições e comunicações:** o Desembargador Expedito Ferreira acusou a presença do Juiz Federal Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, oportunidade em que transformou a sessão ordinária em sessão solene de posse do referido magistrado. Na oportunidade, o mestre de cerimônia convidou a todos para, em posição de respeito, ouvir o hino nacional. Concedida a palavra ao mestre de cerimônia, o servidor Renato Vilar acusou a presença, no Plenário do Tribunal, das seguintes autoridades: Juízes Federais Hallison Rêgo, Carlos Wagner, José Carlos Dantas, Arnaldo Pereira, Janine Bezerra e Moniky Dantas, bem como do Chefe Procuradoria da União no Estado, Doutor Daniel Coelho Soares. Agradeceu aos demais advogados, autoridades e cidadãos que acompanhavam a cerimônia presencialmente ou por meio do canal do Tribunal no YouTube. Novamente com a palavra, o Desembargador Desembargador Expedito Ferreira convidou o Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra para prestar compromisso como membro efetivo da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, solicitando, na sequência, que a secretaria das sessões, a servidora Ana Esmara, procedesse à leitura do referido documento.

Declarando o juiz Fábio Bezerra empossado, o Desembargador Presidente convidou a Senhora Luciana Ribeiro, esposa do Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, bem como os seus filhos Rafael Campos Bezerra e Mariana Campos Bezerra, para vestirem a toga na empossado. Passados os atos solenes, representando o Ministério Público Eleitoral, o Doutor Gilberto Barroso saudou o recém empossado. Pedindo e obtendo a palavra, o Doutor Augusto Maranhão, Secretário da OAB-RN, representando a classe, cumprimentou o Juiz Fábio Bezerra. Em seguida, em nome da Corte, o Desembargador Expedito Ferreira proferiu discurso de boas vindas ao empossado. Por fim, o desembargador Presidente concedeu a palavra ao Juiz Fábio Bezerra para que Sua Excelência proferisse o seu discurso de posse e, após, agradecendo a honrosa presença de todos, deu por encerrada a sessão solene de posse, declarou reaberta a sessão ordinária, suspendendo-a por cinco minutos para que o juiz recém empossado recebesse os cumprimentos de praxe. Reaberta a sessão ordinária, o Desembargador Saraiva Sobrinho agradeceu a receptividade da Corte. O Juiz Fábio Dantas, por sua vez, agradeceu as deferências recebidas. A Juíza Maria Neíze desejou boas vindas ao Desembargador Saraiva Sobrinho e ao juiz recém empossado, no que foi acompanhada pelos demais membros e pelo Procurador Regional Eleitoral. Ao final da sessão, retomando a ordem administrativa, o Juiz Fernando Jales pediu a palavra para propor voto de congratulações ao Desembargador Amaury Sobrinho, pelos seus 45 anos de magistratura. Ato contínuo, propôs moção de pesar ao mesmo magistrado, pelo falecimento do irmão de Sua Excelência. As proposições foram aprovadas, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral e determinação de envio de comunicado ao Desembargador Amaury Sobrinho.

JULGAMENTOS - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600245-92.2023.6.20.0000.

PROTOCOLO: 12692. **ORIGEM:** NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** FERNANDO JALES. **RESUMO:** Corrupção ou Fraude. Habeas Corpus - Liberatório. **PACIENTE:** HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES e EDUARDO COSENTINO da CUNHA. **AUTORIDADE COATORA:** JUÍZO da 01^a ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Advogado MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA realizou sustentação oral. Impedido/Suspeito o Juiz TICIANA NOBRE. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conceder a ordem de habeas corpus, ratificando a medida liminar anteriormente concedida, de modo a determinar que, no âmbito da Ação Penal nº 0600007-07.2022.6.20.0001, o prazo para apresentar resposta à acusação, no que tange a todos os corréus delatados, somente se inicie após o término do prazo para apresentação das

respostas à acusação pelos delatores, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. A Juíza Ticiana Nobre consignou o seu impedimento para atuar no feito.

Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601540-04.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11969. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 HILKEA CARLA de SOUZA MEDEIROS LIMA DEPUTADO FEDERAL e HILKEA CARLA de SOUZA MEDEIROS LIMA. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Advogado ALEX DUARTE SANTANA BARROS realizou sustentação oral. **DECISÃO:** Após o voto da Relatora, no sentido de desaprovar as contas da candidata, pediu vista dos autos a Juíza Ticiana Nobre. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601088-91.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11497. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ANA PRISCILA de LIMA DEPUTADO ESTADUAL e ANA PRISCILA de LIMA. **DECISÃO:** A Juíza Ticiana Nobre, que havia pedido vista dos autos na sessão do dia 27, informou que o processo não se encontrava em mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601136-50.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11551. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 GILVAN SARINHO RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL e GILVAN SARINHO RIBEIRO. **DECISÃO:** A Juíza Maria Neíze, que havia pedido vista dos autos na sessão do dia 27, informou que o processo não se encontrava em mesa. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601458-70.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12664. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - RN. EMBARGADO: ELEICAO 2022 GERSON BEZERRA de SOUZA DEPUTADO ESTADUAL e GERSON BEZERRA de SOUZA. **DECISÃO:** O relator, justificadamente, informou que o processo não se encontrava em mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601225-73.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11641. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Primeiro Suplente de Senador. Cargo - Segundo Suplente de Senador. Cargo - Senador. REQUERENTE: ELEICAO 2022 DARIO BARBOSA de MELO SENADOR,

DARIO BARBOSA de MELO, ELEICAO 2022 ANTONIA JUSTINO de MORAIS MARINHO SUPLENTE SENADOR, ANTONIA JUSTINO de MORAIS MARINHO, ELEICAO 2022 FRANCISCO GABRIEL da COSTA SUPLENTE SENADOR e FRANCISCO GABRIEL da COSTA. **DECISÃO:** O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601282-91.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11700. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 RAFAEL JACOME de LIRA NETO DEPUTADO ESTADUAL e RAFAEL JACOME de LIRA NETO. **DECISÃO:** O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601494-15.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11920. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ISLENE de LIMA CANDIDO DEPUTADO FEDERAL e ISLENE de LIMA CANDIDO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de campanha apresentadas pela candidata ISLENE DE LIMA CÂNDIDO, alusiva à movimentação de recursos nas Eleições 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601097-53.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11506. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ALISSON CRISTIANO dos SANTOS DEPUTADO ESTADUAL e ALISSON CRISTIANO dos SANTOS. **DECISÃO: A relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601040-35.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11448. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Primeiro Suplente de Senador. Cargo - Segundo Suplente de Senador. Cargo - Senador. REQUERENTE: ELEICAO 2022 SHIRLEI BARROS de MEDEIROS SENADOR, SHIRLEI BARROS de MEDEIROS, ELEICAO 2022 JANIO CLECIO MARTINS da SILVA SUPLENTE SENADOR, JANIO CLECIO MARTINS da SILVA, ELEICAO 2022 SEBASTIAO FERNANDES da SILVA SUPLENTE SENADOR e SEBASTIAO FERNANDES da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por**

unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas a prestação de contas de SHIRLEI BARROS DE MEDEIROS, referente às Eleições Gerais de 2022, determinando-se a devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 1.328,32 (um mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601155-56.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11570. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 GARIBALDE LEITE de OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL e GARIBALDE LEITE de OLIVEIRA. DECISÃO: O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601233-50.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11649. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 GERLANDIA TERESA VIANA SANTIAGO DEPUTADO ESTADUAL e GERLANDIA TERESA VIANA SANTIAGO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de campanha apresentadas por GERLANDIA TERESA VIANA SANTIAGO, candidata ao cargo de Deputada Estadual nas Eleições 2022, determinando-se o recolhimento do valor glosado à Agremiação Partidária como sobra de campanha, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601176-32.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11592. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 TEREZA KARINA de LIMA MAGALHAES DEPUTADO FEDERAL e TEREZA KARINA de LIMA MAGALHAES. DECISÃO: A Juíza Ticiana Nobre, que havia pedido vista dos autos na sessão do dia 27, informou que o processo não se encontrava em mesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e dois minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Francisco Saraiva Sobrinho
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em substituição

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior
Procurador Regional Eleitoral

DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA - DISCURSO

Hoje tenho a honrosa missão de proferir em nome desta Corte o discurso de saudação ao empossado, *Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra*, que a partir desta data passa a integrar este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral provendo a vaga destinada aos Juízes Federais.

Deste modo, o empossado passa a integrar esta Corte Eleitoral trazendo os seus conhecimentos intelectuais e acadêmicos, somada a sua experiência de vida, de profissional do direito, de magistrado.

O Juiz Federal Fábio Oliveira, natural de Aracoiaba-CE, graduou-se inicialmente em Engenharia Eletrônica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica-ITA, e no ano de 2003, concluiu seu curso de direito na Universidade Federal do Pernambuco.

Possui MBA Executivo em Finanças Corporativas, Mestrado em Administração, com Área de Concentração em Finanças, ambos pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, além de ser Especialista em Direito Tributário pela Faculdade de Alagoas - FAL e Doutor em Direito Público pela Universidade de Coimbra (Portugal).

Atuou profissionalmente como 1º Tenente Engenheiro Eletrônico na Aeronáutica, depois como Auditor Fiscal do INSS, sendo ainda Procurador Judicial da Prefeitura do Recife-PE, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte, Procurador da República, tendo sido empossado como Juiz Federal em 14 de março do ano de 2007, além ainda, do exercício do Magistério, com deferência especial ao livro e dezenas de artigos publicados.

Verifica-se por meio do seu substancial currículo, principalmente a sua atuação dentre todas as funções essenciais à justiça, com as preditas passagens pela advocacia, pelo ministério público e judiciário, alinhadas à sua disposição para o trabalho e a já destacada experiência profissional que Vossa Excelênciia possui, certamente contribuirão com as decisões deste Regional, sejam elas monocráticas ou colegiadas, a exemplo do que fez seu antecessor.

Finalizo dando as boas vindas a Vossa Excelênciia, desejando felicidade e pleno sucesso no exercício como novo integrante desta Corte Eleitoral, especialmente para que juntos com os nossos colegas e servidores deste Tribunal, contando com participação dos demais atores do processo possamos aperfeiçoar a prestação jurisdicional no âmbito eleitoral com esmero.

DISCURSO DE POSSE DO JUIZ FEDERAL FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Sessão Solene, Desembargador EXPEDITO FERREIRA DE SOUSA, Vice-Presidente do TRE, no exercício da presidência.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Membros do Tribunal, Desembargador FRANCISCO SARAIVA; Doutora NEÍZE FERNANDES, Doutora TICIANA NOBRE, Doutor FERNANDO JALES, Doutor DANIEL MAIA.

Excelentíssimo Membro Suplente desta Corte, Doutor CARLOS WAGNER, juiz federal, dileto amigo, que está cumprindo seu segundo mandato aqui na Corte.

Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. GILBERTO BARROSO.

Eminentes AUTORIDADES PRESENTES, Dr. AUGUSTO MARANHÃO, representando a advocacia; Procurador-Chefe da Procuradoria da União Federal no RN, Doutor DANIEL COELHO, Advogado da União, dileto amigo; Dr. HALLISON BEZERRA, Diretor do Foro, juiz federal, dileto amigo. Juízes Federais, queridos amigos: Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS, que concluiu seu primeiro mandato nesta Corte; Dr. ARNALDO PEREIRA; Dra. MONIKY COSTA; Dra. JANINE BEZERRA, dileta amiga, com quem compartilho a jurisdição e a gestão da 7ª Vara Federal;

Excelentíssimos Juízes e Juízas Eleitorais. Ilustres Servidores e Servidoras deste TRE e das Zonas Eleitorais do Estado, em todas as áreas (TI, gestão e gabinetes). Cumprimento nesse particular os servidores do Gabinete 01 que passo ocupar, os assessores SANDRA GALVÃO e ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, bem como o estagiário de pós-graduação CAIO HENRIQUE.

Saudações aos colegas e amigos professores do curso de Direito da UFRN, onde leciono, o que faço na pessoa do Prof. Dr. THIAGO MOREIRA, Coordenador da Pós-Graduação em Direito, cumprimentando por ele toda a comunidade acadêmica, professores, servidores, alunos, ex-alunos, monitores, orientandos, ex-orientandos, aqui presentes.

Servidores da Justiça Federal do RN, das diversas áreas e da 7ª Vara Federal, vara de minha titularidade.

Diletos amigos e familiares.

E, em destaque especial, saúdo os usuários externos da Justiça Eleitoral, protagonistas desse sistema eleitoral: a) os titulares do direito humano ao sufrágio ativo (eleitores potiguares), em especial; b) os titulares do direito humano ao sufrágio passivo (candidatos a

cargos eletivos, os eleitos, por si e por seus respectivos partidos políticos).

Com imensa alegria e profunda honra, assumo hoje o cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, unindo-me aos ilustres membros deste colegiado, composto por desembargadores, juízas de direito, advogados/juristas, todos com vasta experiência profissional, notório saber jurídico e elevada idoneidade.

Agradeço as gentis e generosas palavras de saudação a minha chegada, proferidas por: Desembargador EXPEDITO FERREIRA, em nome do colegiado; Doutor GILBERTO BARROSO, em nome do Ministério Público Eleitoral; Doutor AUGUSTO MARANHÃO, em nome da advocacia.

Tais manifestações só aumentam a minha responsabilidade, diante do apreço e a confiança em mim depositada, e farei por merecê-las.

Minha posse ocorre seguindo o sistema de rodízio, que prevê a sucessão de um Juiz Federal a cada dois anos. Desejo, pois, expressar meus agradecimentos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao qual pertenço como juiz de primeira instância, por ter indicado meu nome como membro efetivo para o biênio 2023/2025.

Da mesma forma em que ingressei na magistratura de primeiro grau, trago para esta Corte o mesmo desejo de aplicar a justiça, de conceder a cada pessoa o direito a que faz jus, mantendo sempre minha fé no ser humano, no poder do diálogo e nas instituições jurídicas.

Comprometo-me a empregar todas as minhas energias disponíveis para honrar a tradição desta Corte Eleitoral em relação à excelência técnica de suas decisões e à efetividade de sua atuação como guardiã da lisura do processo eleitoral.

Estarei em plena colaboração com os membros deste colegiado para assegurar que o TRE cumpra sua nobre missão de “garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral”, conforme delineada em seu atual Plano Estratégico.

Buscarei, de modo especial, manter o padrão de ampla contribuição que o cargo de Juiz Federal tem proporcionado a este TRE, seguindo o exemplo dos meus ilustres antecessores: o Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS, que concluiu seu mandato na semana passada; o Juiz Federal CARLOS WAGNER Dias Ferreira, que está concluindo no final do mês seu segundo mandato nesta Corte.

Tenho muita satisfação em retornar à matéria eleitoral, a qual muito me entusiasmou, quando, por duas vezes, enquanto promotor de justiça do RN, integrei o Ministério Público Eleitoral, atuando na 1ª Zona Eleitoral desta capital e na 52ª Zona Eleitoral, em São Bento do Norte, inclusive com a oportunidade de participar de uma eleição municipal no interior, como sempre, muito disputada.

Exercer o papel de juiz nesta egrégia Corte, dada a importância do direito eleitoral na consolidação da democracia, e dada a relevância hierárquica deste Tribunal na jurisdição eleitoral, implica responsabilidades redobradas.

Para exercer dignamente, buscarei atuar com serenidade e comprometimento, refletindo a mesma postura que conduzo minha carreira ao longo de 32 anos de serviço público, exercendo diversos cargos públicos nos três entes federados (município, estado e união), no âmbito do executivo, do Ministério Público, do Magistério Superior, com os últimos 16 anos dedicados à magistratura federal.

Assumo, portanto, essa cadeira no Tribunal Regional Eleitoral, representando a magistratura federal no RN, com o firme compromisso de observar rigorosamente a Constituição, as leis e o ordenamento jurídico nacional.

Minha conduta será norteada não apenas pelas normas técnicas, mas também pelos princípios éticos consagrados em diversos normativos, como os Princípios de Conduta Judicial de Bangalore (2006): independência, imparcialidade, integridade, igualdade e diligência.

Quando atuei, em auxílio e convocado, como desembargador na 1ª Turma do TRF5, no período de 2021 e 2022, pude constatar a importância da dinâmica decisória dentro de um colegiado judicial, onde a pluralidade de perspectivas enriquece os debates, garantindo decisões justas e equilibradas, que refletem a sabedoria coletiva de seus membros. Compreendo que essa é uma jornada contínua de aprendizado, a qual pretendo abraçar plenamente neste biênio.

No contexto atual do ensino no magistério federal superior, observamos a valorização das metodologias ativas e dos métodos ágeis. Nesse particular, acredito firmemente que o ambiente colegiado deste Tribunal há muito pratica o que agora é considerado inovador.

Ouvir atentamente os colegas, ponderar todas as razões, fundamentar as soluções, estimar efeitos da decisão, reavaliar, não presumir certezas e assumir a responsabilidade de corrigir eventuais erros, são elementos essenciais para compor este colegiado.

A Justiça Eleitoral, desde sua fundação em 1932, tem desempenhado um papel excepcional na consolidação da democracia representativa no país e na implementação de mecanismos da democracia direta, como plebiscitos e referendos, especialmente após a promulgação da Constituição de 1988.

Durante esses anos, a Justiça Eleitoral aprimorou seus sistemas, buscando garantir aos cidadãos e cidadãs as condições ideais para exercerem plenamente o direito de expressar sua vontade política por meio do voto.

Nesse processo, a escolha dos representantes políticos é um direito, mas também uma responsabilidade de cada um, devendo ser exercida de maneira adequada. Não tenho dúvidas de que o eleitor ou eleitora possui discernimento para fazer suas escolhas, sabendo votar e decidir o que é melhor para eles e para a organização política.

No entanto, é importante reconhecer que existem interferências de toda espécie no processo eleitoral, podendo advir de diferentes atores. É de extrema importância então combater e punir com rigor as fraudes, abusos de poder e a corrupção nas eleições, o que está a cargo dos juízes e juízas eleitorais e desta Corte Eleitoral.

Por outro lado, é fundamental destacar a necessidade de colaboração de todos os envolvidos no processo eleitoral, seja em promover uma cultura de diálogo e o respeito às divergências, seja em promover uma cultura de integridade, só assim, todos juntos atuando, poderemos resguardar os valores democráticos e a confiança dos cidadãos e cidadãs no sistema eleitoral.

Tenho a consciência de que os desafios que se apresentam na seara eleitoral, nestes novos tempos, são inúmeros e complexos, e estou à disposição para dar minha parcela de contribuição para, juntamente com os doutos membros deste colegiado, chegarmos a soluções adequadas.

Quanto à desinformação, a Justiça Eleitoral deve permanecer diligente na sua atribuição de restringir, proibir e sancionar a propagação de informações falsas. O Tribunal Superior Eleitoral, juntamente com todos os Tribunais Eleitorais, está comprometido em combater essa prática prejudicial, que tem a intenção maliciosa de confundir nossa população e desacreditar o sistema da Justiça Eleitoral.

A celeridade e eficiência da unidade judicial, seja vara, seja gabinete de Tribunal, é uma exigência da cidadania. Uma boa gestão jurídica do acervo processual deve ser também priorizada. A Justiça Eleitoral precisa ser tão ágil quanto a internet, garantindo efetividade, na velocidade requerida para suas decisões, especialmente no caso das liminares.

O direito ao sufrágio universal é um direito humano de primeira geração e é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Por isso é importante nas decisões judiciais dar concretude aos tratados internacionais sobre esses direitos humanos, fazendo o exame de compatibilidade das normas nacionais não apenas com a CF, como também com os tratados do qual o Brasil é signatário.

E nesse prisma, esta Corte aderiu em 15 de junho de 2023 ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, que é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com objetivo de promover o fortalecimento da cultura de Direitos Humanos,

orientando, para tanto, que os órgãos do Poder Judiciário observem os tratados internacionais de Direitos Humanos como também a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, por meio do controle de convencionalidade.

Reitero, assim, minha alegria e compromisso com esta instituição e com a promoção de uma justiça eleitoral imparcial, eficiente e alinhada com os valores democráticos e com os direitos humanos, que fundamentam nossa sociedade.

Assim, Senhor Presidente e doutos colegas, todos presentes, estou aqui para contribuir, cooperar e evoluir, como pessoa e como profissional, sempre valorizando as legítimas diferenças de opinião.

Como tópico final, preciso registrar alguns agradecimentos.

Aos meus queridos e queridas integrantes da 7ª Vara Federal, servidores e amigos leais, com quem divido a missão dessa vara federal há mais de década. Agradeço por tudo, pelo comprometimento pela causa da justiça, e pela busca constante da eficiência, e pelo harmonioso e prazeroso convívio.

Agradeço a meus avós paternos, FRANCISCO AMARO BEZERRA e LUIZA DE ARAÚJO BEZERRA (in memorian), pela base da família que se formou; a vovó Luiza e a minha tia BEBÉ (ainda em vida, graças a Deus), minha primeira professora, pelo apoio à minha educação, desde sempre.

Registro especial a meus avós maternos, vovô LUIZIM (Luiz de Oliveira Melo) e vovó LILICA (Francisca Domingos da Silva), potiguares de Campo Grande (antes Augusto Severo), sertanejos que migraram do RN para outro sertão equivalente, Aracoíaba/CE, cidade onde nasceram minha mãe, MARIA SOCORRO, e meu pai, FRANCISCO BISMARCK (in memorian), e é também minha terra natal. Agradeço a meus pais os valores que sempre cultivaram mim: simplicidade, resiliência, coragem, retidão e aconchego.

Meu agradecimento a minha esposa LUCIANA, que está comigo nessa jornada da vida há mais de duas décadas, em sagrado matrimônio, pelo apoio incontestável a todos os meus ideais e projetos; pela harmonia; pela compreensão; pelo afeto e amor. E a nossos amados filhos, RAFAEL e MARIANA, potiguares, raios de luzes e flores no meu jardim, minhas fontes de inspiração, meus canais de atualização com a essa geração: quero dizer que me esforçarei para que o “ping” da minha conexão com a juventude, os futuros eleitores, alguns já eleitores, fique no melhor patamar possível; e que minha contribuição nesta nova missão seja ao final considerado “hypado”.

Por fim, agradeço a Deus pelo dom da vida, pela saúde, pelas oportunidades, pelos livramentos, pelas vitórias e também pelas quedas que me fortaleceram, e peço a ELE

bênçãos para que me proporcione sempre dedicação, objetividade, humanidade e justiça.

Muito obrigado.